



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3.ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE GOIÂNIA

CAIXA N.º  
**A 65**  
SETOR DE ARQUIVO

PROCESSO N.º 55 / 77

RECLAMANTE: Adail Custódio Cardoso  
Endereço Rua C-159, nº 885-J. América

ADVOGADO:  
Endereço

RECLAMADO: HP. Transportes Coletivos  
Endereço Av. dos Alpes S/N. Vila União

ADVOGADO  
Endereço

OBJETO av. pré. fér. fol. FGTS.

**AUTUAÇÃO**

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e sete, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia autuo a reclamação que segue, com documentos.

Eu, *[Assinatura]* p/ Chefe de Secretaria, assino este termo.

**TRAMITAÇÃO**

26/01/77 às 13,15 hs,

*Acordo*  
*18. 25-01-77*

ARQUIVADO

ARQUIVADO  
CAIXA *2177*

26-1-77 às 13,15

55/77



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
3.ª REGIÃO

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos 13 dias do mes de janeiro  
do ano de 1977, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
de Goiânia

Adail Custódio Cardoso Motorista  
Reclamante Profissão

Casado Brasileiro  
Estado Civil Nacionalidade

Rua C- 159 nº 885 - Jardim América - Nesta  
Residência

portador da Carteira de Trabalho Número 28.795 Série 396  
que apresentou reclamação contra HP. Transportes Coletivos

domiciliado à Av. dos Alpes S/N. Vila União - N E S T A  
Avenida Rua Praça Número Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE: a) ADMITIDO EM: 06.05.76  
b) DISPENSADO EM: 04.01.77  
c) OPÇÃO EM: 06.05.76  
d) SALÁRIO Cr\$ 1.600,00  
e) RECEBIMENTO { DIÁRIO  
MENSAL X  
SEMANAL

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que  
foi dispensado de suas funções sem que recebesse as parcelas  
abaixo:

Aviso . . . . .	Cr\$	1.600,00
11 dias de férias . . . . .	Cr\$	586,63
29 folgas (repouso c/ 5 feriados) . . . . .	Cr\$	1.546,57
Total . . . . .	Cr\$	3.733,20

Pede AM no código 01.

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que foi designada a data  
26/01/1977 às 13,15 horas, para  
realizar-se a audiência, ficando ciente o  
reclamante.  
Goiânia, 13 de janeiro de 1977  
p/ Adail  
Chefe da Secretaria

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).

Adail  
CHEFE DE SECRETARIA

Adail Ernesto Cardoso  
RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s)  
ficou (aram), ciente(s) do dia e hora da audi-  
ência de instrução e julgamento.  
Goiânia, 13 de janeiro de 19 77  
Chefe de Secretaria: Adail



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º 164

HP. Transportes Coletivos  
Av. dos Ilhos S/A. Vila União  
R. S. T. A.

ASSUNTO: Reclamação apresentada por  
Adail Custódio Cardoso

Fica V. S.<sup>a</sup> notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica nº 226 - centro, às 13,15 ( treze horas e quinze minutos ) horas do dia 26 ( vinte e seis ) do mês de janeiro de 1977, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.<sup>a</sup> oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.<sup>a</sup> à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.<sup>a</sup> estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 13 de janeiro de 19 77

\_\_\_\_\_  
Chefe da Secretaria

CERTIFICO que o(a) presente foi expedida(o) nesta data, via postal. n.º 29.946

Em 14 / 01 / 19 77

1-NO-1-5

[Assinatura]  
Diretor de Secretaria

123  
M

Nesta data f. 90  
tes a los E. 37

**JUNTADA**

present-

*Pa que saque*

*Calif, 26 de*

*01 1977*

*D* DIRECTOR DE SECRETARIA

4  
JP

Ata da audiência realizada ao processo nº JCJ- 55 / 77

Aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 1977, às 13,15 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Antônio Álvares da Silva presentes os srs. Ney de Castro Vogal representante dos empregadores e Sebastião Gomes de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Adail Custódio Cardoso contra HP. Transportes Coletivos relativa a aviso, etc. no valor de Cr\$ 3:733,20

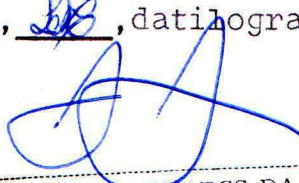
Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada pelo Sr. Hairton Leão, acompanhado do Dr. Jorge Augusto Jungmann.


Acordo: a recda. pagará ao recte., até o dia 28 do corrente mês e ano, a quantia de Cr\$200,00 e ainda liberará a seu favor as guias para movimentação do FGTS., no código 01, pena da multa de 30% sobre o valor do acordo, em caso de mora.

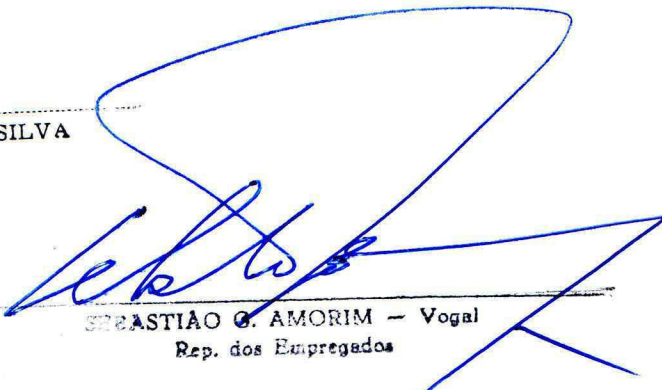
O recte. dá quitação geral de seu contrato de trabalho.

Custas no valor de Cr\$20,00, pela recda.


Para constar, eu, AS, datilografei a presente.

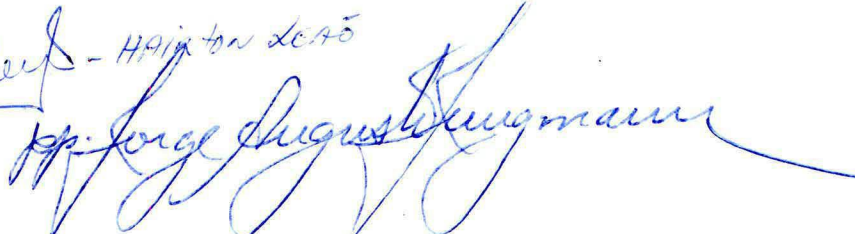
  
ANTONIO ALVARES DA SILVA  
Juiz do Trabalho

  
SUPL. VOGAL REP. DOS EMPREGADORES

  
SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal  
Rep. dos Empregados







# HP - TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.

Av. dos Alpes, s/nº - Vila União - Fones: { 8.1247 - Administração  
6.4623 - Transportes  
GOIÂNIA - GOIÁS

## CARTA DE PREPOSTO

A firma HP TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, sediada nesta Capital, à Av. dos Alpes S/Nº - Vila União, confere os poderes de preposto ao Sr., HAIRTON LEÃO, Brasileiro, Casado, Aux. Deptº Deptº Pessoal, residente e domiciliado nesta Capital, com o fim de representá-la, na reclamatoria trabalhista ajuizada por ADAIL CUSTODIO CARDOSO, podendo para tal fim, fazer acordo, contestar, desistir, enfim todos os atos que se fizerem necessários.

Goiânia, 26 de Janeiro de 1977

HP-Transportes Coletivos Ltda.

  
Alair Melo Monteiro  
Contador CRC 3583

6  
HP

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, HP TRANSPORTES COLETIVOS LTDA. , empresa de transportes coletivos urbano sediada - nesta Capital, à Rua 67, n. 1.126, Bairro Popular, neste ato devidamente representada pelo seu sócio Sr. HAILÉ SELASSIÉ DE GOIÁS PINHEIRO, brasileiro, economista e comerciante, residente e domiciliado - nesta Capital,

nomeia/m e constitue/m seus bastantes procuradores, os Senhores JORGE JUNGSMANN, EMÍLIO FINOTTI e JORGE AUGUSTO JUNGSMANN, advogados, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, onde têm escritório à Rua 3, n.º 623, sobreloja, Edifício "Naim Rassi", centro, telefone 6-4269, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, sob os n.ºs 629, 1.223 e 1.655, cadastrados no C.P.F. sob os n.ºs 003376921, 074356491 e 013140251, respectivamente, aos quais confere/m plenos e gerais poderes, inclusive os das cláusulas extra e ad-judicia, mais os de darem e receberem quitações, assinarem recibos, transigirem, desistirem, firmarem termos, usarem de medidas preventivas, interporem e seguirem recursos cabíveis, podendo substabelecerem esta, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, agindo conjunta ou separadamente, independente de ordens de nomeação e ainda para o fim especial de promoverem Ações Trabalhistas ou contestarem - as que forem propostas contra a outorgante, podendo os ditos procuradores praticarem todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato e ratificando os poderes acima impressos, para quaisquer outros procedimentos judiciais.

Goiânia, 21 de agosto de 1.973.

HP. TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.

Hailé Selassié de Goiás Pinheiro

Tab. Público

Escritório de São Paulo - Rua S. João, C/ 7 - Fone 6.3023  
Hailé Selassié de Goiás  
Pinheiro  
Escritório de São Paulo  
Milton Kalmúndez Ribeiro  
ESCRIVENTE



SUBSBELEECIMENTO

Substabeleço nas pessoas das estagiárias MARIA DE LOURDES ABRTU e EURIDES CADENA FINOTTI, brasileiras solteira e casada, residentes e domiciliadas nesta Capital, inscritas na O.A.B-Go, sob nº 1.133 e 1.134 de ordem, respectivamente, cadastradas no C.P.F. sob nº 122394831 e 074356491 os poderes desta procuração, a fim de qua as mesmas usem esses poderes em conjunto comigo ou separadamente.

Goiânia, 25 de fevereiro de 1.976.

*Emílio Finotti*  
EMÍLIO FINOTTI - Advº.

2.a TABELIA SUBSTITUTA  
CLOTILDE SOEZA FRANCIANO PEREIRA  
GOIÂNIA - CAPITAL

Reconheço a assinatura de  
*Emílio Finotti*  
EMÍLIO FINOTTI

.....; dou fé.  
Em ..... da verdade.  
Goiânia, ..... de 1976

CARTÓRIO  
Cláudio de Oliveira  
5º OFÍCIO  
Dr. João Cláudio de  
Oliveira  
IACRIBO  
Dr. Jovenal L. Oliveira  
do Oliveira  
IAR SUBSTITUTO  
GOIÂNIA

Cartório para se reconhecer  
assinaturas pessoais e  
reprodução de  
documentos que me foi  
enviado (Doc. Lei nº 1144 de  
24 de Abril de 1964)  
Goiânia, 20 JAN 1977

7  
Luis

## EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Redo guias n.º 2-3 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiania, 28 de 04 de 1977

[Signature]  
\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO  
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 - CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

01082569/0001-06

02 RESERVADO

04 RESERVADO

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

H.P. TRANSPORTES COLETIVOS  
LTLA

03 DATA DE VENCIMENTO

02/02/77

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

Av. dos Alpes 5/N. VILA LINDA

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP

11 MUNICÍPIO (CIDADE)

GOIÂNIA - GO.

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO

77

14 COTA OU DUODÉCIMO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

17 PROCESSO

55/77

18 REFERÊNCIAS

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Custas Judiciais

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES -

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

ÓRGÃO EXPEDIDOR J.C.J. - Goiânia N.º E ESPÉCIE DO PROCESSO M-M

RECLAMANTE (S) Adail Custódio Cardoso

RECLAMADO (A) H.P. Transportes Coletivos

GUIA N.º EXPEDIDA EM 28/01/77

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO

Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029

MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO

Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029

20 CÓDIGO

1505

21 VALOR - Cr\$

22 MULTA E/OU JUROS

23 CÓDIGO

24 VALOR - Cr\$

20,00

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

26 CÓDIGO

27 VALOR - Cr\$

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA

28 TOTAL

29 VALOR - Cr\$

20,00

30 AUTENTICAÇÃO  
CEFO 5 081EV 2 20,00 0030

SECP

9  
trib



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3.ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
de Goiânia

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 55/77

Aos 28 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Goiânia, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, chefe de Secretaria, compareceram o reclamante Adail Custódio, digo, Adail Custódio Cardoso, (Representação quando houver) e o reclamado H.P. Transportes Coletivos.:x:x:x:x:x:x:x:x e por este (Representação quando houver) último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente decisão proferida, a reclamação fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), mais a AM, no Código Ol.:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x relativa ao acordo celebrado no Proc. J.C.J. 55/77.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria, e por ambas as partes.

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO

*[Assinatura]*  
RECLAMANTE

*[Assinatura]*  
RECLAMADO

DOZ Z TPS. DRT-60  
Nº 28.705-5.396  
EXP. EM 2-01-74



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

10  
K. S. S.

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 01 de 02 1.977

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

J u i z P r e s i d e n t e